



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 394/2024

O **Prefeito Constitucional de Água Branca, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 31, inciso I, da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar n.º 17/2010 e Lei Complementar n.º 31/2013;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a senhora **ANDREIA PEREIRA DA SILVA** para compor o Conselho Tutelar de Água Branca/PB, para exercer mandato de 04 (quatro) anos, os eleitos em 01 de outubro de 2023, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.069 de julho de 1990, e a Lei Municipal n.º 357 de 04 de setembro de 2013, com as alterações dadas pela Lei n.º 537 de 31 de março de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Branca-PB, 26 de agosto de 2024.

**Everton Firmino Batista**  
Prefeito Constitucional